



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000055/2026
EMISSION: 09/02/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE
USUÁRIO EMISSOR: VIVIAN FRIEDERICHS COPETTI

Objetivo do pedido

Referente a contratação de SHOW para 7ª Jornada Nativista de Caibaté que acontecerá nos dias 27, 28 e 01 de março em Caibaté.

Justificativa

Referente a contratação de SHOW para 7ª Jornada Nativista de Caibaté que acontecerá nos dias 27, 28 e 01 de março em Caibaté.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000	0,00	00007414 - SHOW MUSICAL

Dotação: Acesso: 633 Projeto: 2084 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Caibaté promoverá a 7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2026, com encerramento em 1º de março de 2026, no Pavilhão Cultural e Praça Pública, evento oficial instituído pela Lei Municipal nº 4.313/2025.

Para o encerramento do evento, faz-se necessária a contratação de atração artística de música gaúcha/nativista, visando à valorização cultural e ao atendimento da programação oficial. A Jornada exige apresentação artística compatível com o perfil cultural do evento, que valorize a música nativista e a identidade missioneira.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES do Município de Caibaté, como se vê no item eventos, daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, combinada com a Lei Municipal nº 4.313/2025, considerando a singularidade do serviço artístico e a notória adequação do grupo musical.

Compete à contratada:

- Realizar apresentação artística conforme cronograma;
- Disponibilizar músicos e equipamentos de palco próprios;
- Responsabilizar-se por danos causados por seus equipamentos;
- Cumprir horários e condições pactuadas.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração para realização de um show musical ao vivo, com duração de 03 (três) horas ininterruptas, no dia 28 de fevereiro.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

- Alternativa mais eficiente, acessível e compatível com o público-alvo, razão pela qual foi escolhida.
-

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO
MAICON ALVES DOS SANTOS - CNPJ 34.033.093/0001-72	Show	R\$ 20.000,00
MUSICAL CORPO E ALMA LTDA - CNPJ 03.355.893/0001-86	Show	R\$ 80.000,00



ANDRESSA PAGLIARINI OLIVEIRA BASTOS- CNPJ 53.361.086/0001-44	Show	R\$ 22.000,00
---	------	---------------

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor para a contratação é de R\$ 22.000,00, compatível com valores praticados em apresentações artísticas similares na região, considerando a duração do show e a estrutura envolvida.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de show de 3 horas, conforme as seguintes especificações/condições:

- Realizar apresentação artística conforme cronograma;
- Disponibilizar músicos e equipamentos de palco próprios;
- Responsabilizar-se por danos causados por seus equipamentos;
- Cumprir horários e condições pactuadas.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A SMECT indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Conforme segue:

- Processo administrativo;
- Reserva orçamentária;
- Justificativa por dispensa;
- Parecer jurídico;
- Publicação legal.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais relevantes.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos consistentes na apresentação musical do grupo **Cesar Oliveira e Rogério Melo**, no dia recorrente da **7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté**, dia **28 de fevereiro de 2026**, a ser realizada no **palco fixo junto ao Pavilhão Cultural Valdir Veloso e Praça Pública**.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação do grupo artístico **Cesar Oliveira e Rogério Melo**, representado pela empresa **ANDRESSA PAGLIARINI**



OLIVEIRA BASTOS, CNPJ 53.361.086/0001-44 para apresentação no **SABADO** grande final da **7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté**, enquadra-se na hipótese de dispensa **de licitação**, prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto pretendido consiste em apresentação artística de música nativista, cuja natureza é **singular**, pois depende das características próprias do artista e de seu repertório, não sendo possível estabelecer critérios objetivos de competição entre fornecedores.

O grupo **Cesar Oliveira e Rogério Melo** possui identidade artística própria, reconhecimento regional e compatibilidade plena com a proposta cultural do evento, que visa à valorização da música nativista missioneira, conforme instituído pela Lei Municipal nº 4.313/2025.

A inviabilidade de competição decorre do fato de que cada atração artística possui estilo próprio, interpretação exclusiva e identidade cultural singular, sendo inviável comparar objetivamente apresentações musicais distintas.

O valor contratado, no montante de **R\$ 22.000,00**, mostra-se compatível com os preços praticados no mercado regional para apresentações artísticas de igual porte e duração, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e proporcionalidade.

Diante disso, resta caracterizada a inviabilidade de competição, autorizando a contratação direta por dispensa, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Show ao vivo com duração mínima de 3 horas;
- Estilo musical nativista;
- Disponibilização de músicos e equipamentos de palco pelo grupo;
- Cumprimento do cronograma oficial.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contrato administrativo por execução direta do objeto, intermediada pela Contratada.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A apresentação ocorrerá no encerramento do evento Jornada Nativista, inserida na programação após a grande finalíssima no sábado dia 27, no palco principal montado pela organização.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Contrato administrativo por execução direta do objeto, intermediada pela Contratada.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Local: Pavilhão Cultural e Praça Pública.

Data: 01/03/2026.

Pagamento posterior a realização do evento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 22.000,00 da empresa Andressa Pagliarini. Vislumbra-se que tal valor, é compatível com o praticado pela média do mercado correspondente, onde o mesmo é de caráter único e representa o objetivo do Festival.

OBJETO	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	VALOR MÉDIO
Show	MAICON ALVES DOS SANTOS	MUSICAL CORPO E ALMA LTDA	ANDRESSA PAGLIARINI OLIVEIRA BASTOS	R\$40.666,66



Caibate
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/02/2026

Hora: 09:24:26



ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 633.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
633	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2084 APOIO A EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	3390 39 00 00 000	37.500,00	17.500,00

Total geral disponível

R\$ 17.500,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____	_____	_____
SECRETÁRIO(A)	ASSINATURA	ASSINATURA

09/02/2026 ÀS 16:02:12 PEDIDO AUTORIZADO POR VIVIAN FRIEDERICHS COPETTI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA